

# **REGULAMENTO DE CAMPANHA AGOSTO DO CLIENTE**

- 1 - Objetivo**
- 2 - Descrição**
- 3 - Participação**
- 4 - Divulgação**
- 5 - Direitos e deveres**

A **Agosto do Cliente** é um título comercial de campanha da empresa Fulltime Gestora de Dados, portadora do CNPJ 09.169.298/0001/32, localizada à Avenida Presidente Vargas, Nº 70, no município de Garça, São Paulo.

## **1 - OBJETIVO**

**1.1** - A campanha tem por objetivo atrair interessados em adquirir soluções Fulltime, sejam eles novos clientes ou não, com base em negociações personalizadas e pontuais para cada cliente e perfil, obedecendo às políticas de negócios da empresa e margens de receita.

**1.2** - Ainda que condições possam ser negociadas de acordo às demandas pontuais de cada cliente, a campanha não tem o objetivo e não deve trazer prejuízos para a marca Fulltime.

## **2 - DESCRIÇÃO**

**2.1** - Descontos são considerados apenas para compras acima de 100 acessos, seja de uma mesma solução ou sortida. Cada desconto será negociado pontualmente, de acordo com o cliente.

**2.2** - É pertinente avaliar o perfil do cliente e histórico de compras, de modo que a campanha seja efetiva para o cliente e para a Fulltime.

**2.3** - A campanha é válida para compras negociadas e fechadas até dia 31 de agosto de 2023.

## **3 - PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Cliente com CNPJ em situação de protesto ou com dívida aberta com a Fulltime, somente poderá ser negociado um desconto pontual, dentro das margens padrão.

**3.2** - Negociações grandes e/ou estratégicas, poderão ter carência de 45 dias. Cabe validar a necessidade da aplicação da carência, sendo realizada como maneira de efetivar a venda.

## **4 - DIVULGAÇÃO**

**4.1** - A campanha será divulgada estritamente pelos canais oficiais Fulltime no Facebook, Instagram, LinkedIn, Google Ads, página fulltime.com.br e e-mail.

**4.2** - A campanha será divulgada pelos colaboradores do setor comercial Fulltime.

**4.3** - Qualquer divulgação terceira, oriunda de um canal não oficial Fulltime ou colaborador comercial, poderá ser invalidada.

#### **4 - DIREITOS E DEVERES**

**4.1** - Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições deste regulamento e suas regras, fica desde já eleito o foro do município de Garça-SP para dirimir quaisquer questões relativas a esta campanha que não sejam passíveis de tratamento pontual com um representante legal da Fulltime Gestora de Dados.